



Ética em Estudos com Seres Humanos e os Estudos em Educação Física

Joana Marcela Sales de Lucena¹

¹Universidade Federal do Tocantins - UFT, Curso de Licenciatura em Educação Física. E-mail: joana.sales@mail.uft.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4060-942X>.

As mudanças históricas e sociais que acontecem no mundo e no Brasil terminam por se refletirem no direcionamento das pesquisas científicas, isso também ocorre na área da Educação Física, como em outras áreas da saúde. Tais mudanças chegaram a tornar necessário que, em dado momento, houvesse uma fiscalização e uma regulamentação da pesquisa científica com seres humanos, a fim de proteger o ser humano participante em pesquisas e orientar os pesquisadores sobre o que é considerado humanamente ético.

No Brasil, o sistema que regulamenta pesquisas com seres humanos é o sistema Comitê de Ética e Pesquisa/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CEP/CONEP), criado pela resolução de 1988 do Conselho Nacional em Saúde (CNS). Esse sistema tem como base diversos documentos sobre direitos humanos e pesquisa científica, como a Declaração de Helsinque, e elaborou outros documentos próprios para as pesquisas científicas com seres humanos, a exemplo da resolução 196/96¹, a resolução 466/12² e a norma operacional 001/2013³.

Em 2012, a resolução 196/96 foi revisada e passou a considerar pesquisa com seres humanos como “*pesquisa que, individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos*”, texto que foi ratificado pela resolução 466/2012. Nesse sentido, compreende-se que pesquisas brasileiras com seres humanos devem ser submetidas à apreciação de um Comitê de Ética do sistema CEP/CONEP.

Os Comitês de Ética do sistema CEP/CONEP são órgãos institucionais,

formados por uma equipe interdisciplinar, que recebem os documentos de pesquisa estabelecidos pelas normas operacionais do CNS e avaliam a pesquisa submetida. O objetivo dos CEPs é analisar os protocolos de investigação biomédica, nos aspectos relacionados aos sujeitos de pesquisa, à importância e à relevância da pesquisa. Os protocolos devem ser avaliados quanto a esforços, recursos e tempo despendidos. O CEP tem, também, a missão de acompanhar o andamento dos projetos⁴.

Para realizar essa avaliação, atualmente o sistema CEP/CONEP utiliza a Plataforma Brasil, que é uma base nacional *on-line*. A Plataforma Brasil permite que pesquisadores cadastrem seus projetos, currículos e colaboradores de pesquisa e, ao mesmo tempo, acompanhem os estágios de avaliação ética de seu estudo. Ainda, permite a inclusão de novos documentos solicitados pelos membros do CEPs e/ou ajustes quanto aos aspectos éticos da pesquisa, garantindo não só o papel fiscalizador, mas também educativo do CEP.

Embora existam resoluções e normas operacionais definindo termos e características inerentes à pesquisa com seres humanos, ainda permanece a falta de consenso no meio científico quanto à necessidade de submissão de determinados tipos de estudo ao CEP. Relatos de caso individuais, relatos de experiência, estudos realizados com questionários *on-line*, entre outros, configuram-se, por vezes, em aspectos tão diferentes dos estudos com seres humanos mais tradicionais, que justificam as dúvidas de seus autores.

A Arquivos Brasileiros de Educação Física - ABEF adota a postura de sempre considerar os aspectos éticos em primeiro lugar, uma vez que pesquisa com seres humanos deve ser feita *para* os seres

humanos, respeitando-os em sua totalidade. Os relatos de caso individual advindos da prática profissional são situações não planejadas, onde não há um projeto ou objetivo prévios, não sendo possível obter do CEP uma aprovação prévia à sua realização. Contudo, se forem apresentados de forma conjunta mais de três relatos de casos, isto já configura uma série de casos. Nesta situação, há a necessidade da aprovação por um Comitê de Ética em Pesquisa, por ser considerada uma publicação decorrente de um projeto de pesquisa⁵.

Estudos que foram realizados com dados de prontuários ou informações de cadastro de pessoas em algum órgão ou instituição e que torna impossível a obtenção de consentimento livre e esclarecido devidamente documentado, devem apresentar um Termo de Fiel Depositário ou a carta de justificativa ao CEP, informando detalhadamente a impossibilidade de obter o consentimento do participante e comprometendo-se com o sigilo dos dados e com a privacidade dos participantes, além de que as informações não poderão ser usadas para outros fins além dos previstos no protocolo².

É preciso esclarecer também que, estudos realizados com questionários *on-line* ou via redes sociais devem apresentar, em algum momento, ao participante da pesquisa a possibilidade do uso das informações para fins de pesquisa científica e garantir sua privacidade. Os pesquisadores tem de estar conscientes de que, embora o questionário não seja realizado em forma de entrevista face a face e sim por meio digital, é possível e de responsabilidade do pesquisador obter o consentimento livre e esclarecido do seu participante, e tal postura demonstra consciência ética sobre dados e participantes de pesquisa.

A importância e consideração dada aos participantes das pesquisas com seres humanos tem como base o respeito aos direitos humanos, à comunidade científica em geral e ao cuidado com o protocolo do próprio estudo. Não podemos esquecer que essa consideração foi decorrente da luta contra atitudes e ações contra a vida humana que ocorriam em pesquisas com seres humanos na década de 40. Declarações e órgãos sobre direitos humanos foram considerados na construção de normas e

abertura de instituições como o sistema CEP/CONEP. A importância de considerar, fiscalizar, educar e limitar ações de pesquisa com seres humanos foi conquistada e instituída por meio de lutas sociais em defesa de uma ciência mais humanitária para um mundo mais digno.

Assim, é um grande prazer publicar o segundo número do ano de 2018 da Arquivos Brasileiros de Educação Física - ABEF com artigos dos mais variados temas e autores brasileiros da área de Educação Física e afins que buscaram manter os aspectos éticos preconizados pelo sistema CEP/CONEP. Este número conta com estudos originais, revisão de literatura, estudo de caso e análise documental.

A sessão inicial deste periódico busca trazer resumos analisados e aprovados em eventos nacionais e internacionais a fim de divulgar entre os pesquisadores determinadas pesquisas e iniciativas que, por vezes, não tem espaço em periódicos científicos. Dessa forma, pesquisadores, profissionais e alunos de diversas Universidades e Faculdades passam a divulgar seus estudos e conhecer outras pesquisas em comum. Neste número, os resumos divulgados foram inicialmente apresentados na 9ª Jornada Internacional sobre Gestão do Esporte - 9ª GESPORTE, cujo tema foi "O *marketing* e a comunicação no Esporte: tendências no Brasil e no mundo", e que aconteceu nos dias 8 e 9 de Novembro de 2018, na Universidade de Brasília - UnB, no Distrito Federal/Brasil.

A Jornada Internacional sobre Gestão do Esporte acontece desde 2008, iniciativa do Laboratório GESPORTE, coordenado pelo professor da Universidade de Brasília - UnB, Dr. Paulo Henrique Azevêdo⁶. O evento teve a participação de pesquisadores e autoridades da área de esporte e marketing no Brasil e parceria com o Serviço Social do Comércio - SESC, do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região - CREF 7 e da Arquivos Brasileiros de Educação Física - ABEF.

A sessão de estudos originais traz estudos realizados no Brasil sobre idosos, esporte e marketing esportivo. O primeiro estudo intitulado "*Terceira idade e saúde mental: Contribuições da psicologia para a saúde mental no projeto Feliz Idade*", foi realizado na cidade de Cacoal, Rondônia, Brasil, por alunos e professores da

Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal - FACIMED. O estudo é um relato de experiência que mostra a percepção de idosos sobre intervenção com dinâmicas e rodas de conversa. Estudo semelhante é encontrado na página 55, “*Perfil dos idosos participantes do Grupo dos Mais Vividos do Serviço Social do Comércio (SESC) do Distrito Federal, Brasília, Brasil*”, realizado por assistentes sociais do Serviço Social do Comércio - SESC, em Guará, Distrito federal, Brasil. Este estudo buscou descrever o perfil dos idosos atendidos em diversas unidades do SESC e aspectos relacionados ao cuidado, autonomia e percepção do idoso sobre sua situação e possível vulnerabilidade.

Os artigos sobre esportes tratam sobre os investimentos e recursos financeiros esportivos no Brasil. O estudo “*Análise dos investimentos para a Copa do Mundo de 2014 e os benefícios gerados a população do Distrito Federal / Brasília / Brasil*” realizado por professores e estudantes da Universidade de Brasília - UnB, investiga os investimentos realizados para a Copa do Mundo de Futebol, em 2014 e os benefícios que esses investimentos deveriam trazer para a realização do esporte e infraestrutura esportiva na cidade de Brasília/Brasil. Na mesma linha de raciocínio, os autores da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS identificaram os recursos financeiros voltados para o Esporte de Alto Rendimento e, utilizando figuras e tabelas, descreveram didaticamente a aplicação desses recursos no estudo “*Mapeamento dos recursos financeiros utilizados para o Esporte de Alto Rendimento no Brasil*”.

Na sessão Estudos de Caso, professores da Universidade Federal do Pará - UFPA demonstram o uso do Método Bertazzo para o ensino da ginástica no contexto escolar. O estudo descreve uma nova forma de sistematizar as aulas de Educação Física Escolar considerando a realidade, o aluno, o conteúdo ginástica e o processo didático-pedagógico na perspectiva do professor de Educação Física.

Por último, a análise documental intitulada “*Uso da Tecnologia da Informação para a Gestão de Informações do Esporte de Alto Rendimento*” demonstra o uso de uma ferramenta de gestão de

informações para o Esporte de Alto Rendimento e como essa ferramenta pode auxiliar no processo de tomada de decisão de clubes esportivos, entidades esportivas federais e treinadores.

Espero que tenham uma ótima leitura!!!

Referências

1. Brasil. Conselho Nacional de Saúde, Ministério da Saúde. Diretrizes e normas regulamentadoras da pesquisa em seres humanos: Resolução 196/1996. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/aquivos/resolucoes/23_out_versao_final_196_encep2012.pdf. Acesso em: 18 de Fevereiro de 2019.
2. Brasil. Conselho Nacional de Saúde, Ministério da Saúde. Diretrizes e normas regulamentadoras da pesquisa em seres humanos: Resolução 466/2012. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 18 de Fevereiro de 2019.
3. Brasil. Conselho Nacional de Saúde, Ministério da Saúde. Norma operacional 001/2013. Disponível em: http://www.hgb.rj.saude.gov.br/ceap/NormaOperacional_001-2013.pdf. Acesso em: 18 de Fevereiro de 2019.
4. Batista, K. T., Andrade, R. R., Bezerra, N. L. O papel dos comitês de ética em pesquisa. *Rev Bras Cir Plást.* 2012;27(1):150-5.
5. Goldim, J. A., Fleck, M. P. Ética e publicação de relatos de caso individuais. *Revista Brasileira de Psiquiatria* • vol 32 • nº 1 • Mar2010.
6. 9ª Jornada Internacional sobre Gestão do Esporte. <https://www.gesporte.net/jgesporte>. Acesso em: 18 de Fevereiro de 2019.

Como citar este editorial:

DE LUCENA, J. M. S. Ética em Estudos com Seres Humanos e os Estudos em Educação Física. *Arq. Bras. Educ. Fis., Tocantinópolis*, v. 1, n. 2, p. 09, 2018.
